INDICAÇÃO Nº 70/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve requer, nos termos regimentais, o encaminhamento de expediente para o Sr. Prefeito solicitando que sejam adotadas providências para alterar o horário de funcionamento da farmácia do Posto de Saúde que atualmente é de 8 às 12 horas e 13 às 15 horas, o que prejudica os pacientes, em especial os moradores da zona rural que não têm como retirar os medicamentos, após prescritos pelos médicos.

Sendo assim, o Vereador sugere que seja designado outro servidor para auxiliar nos trabalhos e que o horário seja estendido para atendimento das 7 às 17 horas.

Por oportuno, solicita a normalização da aquisição de medicamentos de uso contínuo para distribuição aos pacientes, notadamente os medicamentos controlados.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Gabriel Penha dos Reis
Vereador